



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 284 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 06/2018
RESENHA DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSL-005-2018
DECRETO Nº 111/2018
PORTARIA N.º 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 06 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017 e do Art. 99, da Lei 03/1989,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **LUCIANE LIMA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula n.º 100202-3, Cargo: Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSL-005-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e o Sr.: **EDMILSON DOS SANTOS SOUZA** Objeto do Contrato: **Locação de um imóvel para a instalação imediata de um DEPÓSITO GERAL DA SAÚDE**, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. O valor total desta contratação é de: R\$ **7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais). PRAZO DE LOCAÇÃO É DE: 10(dez) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. a Sr.: **EDMILSON DOS SANTOS SOUZA**.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

RESENHA DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSL-005-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e o Sr.: **ROGÉRIO BEZERRA AGEME** Objeto do Contrato: **Locação de um imóvel para a instalação imediata sede do CREAS**, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. O valor total desta contratação é de: R\$ **7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais). PRAZO DE LOCAÇÃO É DE: 10(dez) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. o Sr.: **ROGÉRIO BEZERRA AGEME**.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

DECRETO Nº 111/2018.

Determina a exoneração a pedido da servidora **NARA SUELEM DE SOUSA GARRETO**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **NARA SUELEM DE SOUSA GARRETO**;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora **NARA SUELEM DE SOUSA GARRETO** do cargo de ANALISTA MUNICIPAL - NUTRICIONISTA com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 07 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **FRANCISCO FERREIRA MENEZES**, Matrícula n.º 090171-7, Cargo: professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de **01/03/2018 a 29/05/2018**.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração